



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.349**

**De 27 de outubro de 2010**

**Autógrafo nº 273/10 – Projeto de Lei nº 166/10**

**Autor: Vereador e 2º Secretário Serginho Gonçalves**

Denomina **Rua Evenor dos Santos**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de outubro de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA EVENOR DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “A”, do loteamento denominado Central Park Morada do Sol, com início na Avenida “A” e término na Avenida “E”, do mesmo loteamento.

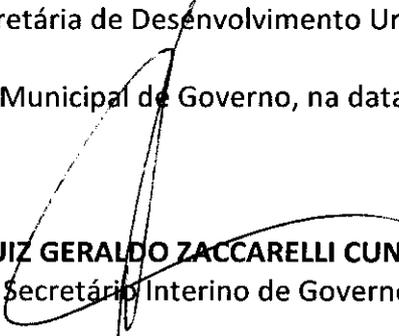
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 071.541/2010 - (“PC”).